



Comprovante de Publicação

Nº: **25358**

Data/Hora Veiculação: **06/05/2015 17:10**

Ato: **DECRETO Nº 28.429/2015**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANA RITA BOIKIVSKI, matrícula 491, o tempo de contribuição de 03 (três) anos 9 (nove) meses e 11 (onze) dias, prestados ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído do Decreto nº 06.260/89.**

Identificação:

1430/2015

Data Publicação :

07/05/2015

Completo

DECRETO Nº 28.429/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 11988/14, RESOLVE Art. 1º- Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANA RITA BOIKIVSKI, matrícula 491, o tempo de contribuição de 03 (três) anos 9 (nove) meses e 11 (onze) dias, prestados ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído do Decreto nº 06.260/89. Empregador Período ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL Art. 2º - 19/11/1984 A 30/08/1988 Regime Previdênc. Anos Tempo Meses Dias CLT 03 09 11 O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2015. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS SMGP/di ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.06 10:40:22 -0300